



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 01 de agosto de 2024

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01/2022 e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/21.

Senhor Presidente,

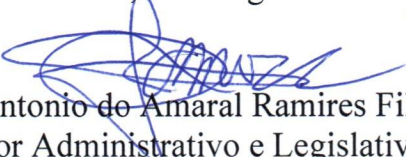
Considerando a necessidade de aquisição de produtos de consumo corrente para atender às necessidades imediatas dessa Câmara Municipal, como alimentos e materiais de limpeza, venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para a abertura de processo de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). O valor será utilizado para realizar compras em mercados, a fim de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

A utilização dos recursos será rigorosamente controlada e documentada, com a devida prestação de contas em conformidade com as normativas vigentes, apresentando todos os comprovantes de despesa e um relatório detalhado das aquisições realizadas. Esta solicitação está fundamentada no art. 6º, incisos II e IV da Resolução nº 01/2022, e no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, solicito deferimento para a abertura do processo de adiantamento mencionado, conforme as disposições legais citadas.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 01 de agosto de 2024.


João Antonio de Amaral Ramires Filho
Diretor Administrativo e Legislativo

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0237-2024
Ordem de Serviço 0005-2024

01/08/2024 08:41:39



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, AUTORIZO que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas miúdas no montante de R\$ 1.000,00, ao servidor Airton Cesar Manoel, inscrito no CPF sob nº 295.103.158-00, matrícula nº 32. Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 00015266-0, agência 1213, da Caixa Econômica Federal (104), em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01/2022 e Lei 14133/2021.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 01 de agosto de 2024.

Oséias Samuel Gomes
Presidente

OSEIAS SAMUEL GOMES
Presidente Câmara
RG: 48964863-0



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
Conta origem:	1213 006 00000333-6
Conta destino:	1213 1288 000759637594-5

Nome destinatário:	AIRTON CESAR MANOEL
Valor:	R\$ 1.000,00
Identificação da operação:	DESPESAS MIUDAS

Data de débito:	01/08/2024
Data/hora da operação:	01/08/2024 09:19:08

Código da operação:	78096988
Chave de segurança:	UZGTAJPKEVCMXQW5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000000065

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EVELIN REGINA FERREIRA

RAMOS 49831687884

R MANOEL SILVERIO FERREIRA, 305 -

CENTRO - CEP:18315-000 - RIBEIRAO GRANDE - SP

TEL: 15976-3326

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000000065

fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3524 0834 6506 2400 0176 5500 1000 0000 6510 0006 7372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241670334380 02/08/2024 14:37:56

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

758013849117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

34.650.624/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO

02/08/2024

ENDEREÇO

R FELICIO LAPIANO, 131 *****

BAIRRO / DISTRITO

RAIA

CEP

18315-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/08/2024

MUNICÍPIO

RIBEIRAO GRANDE

FONE / FAX

(15)3544-1167

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:37:54

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		554,65			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		554,65	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3 - PROP/REMT

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6	PO DE CAFE 500G	09012100	0102	5102	PCT	10,00	24,49	244,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	0102	5102	PCT	3,00	17,99	53,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5	AGUA MINERAL 20L	22011000	0400	5405	GL	15,00	11,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5	AGUA MINERAL 500ML 12UNID	22011000	0400	5405	FD	5,00	15,60	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
	CHA MATE	21012020	0102	5102	CX	2,00	6,39	12,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Almoço que recebi do produtor
Cadastra-se na Nota Fiscal
Ribeirão Grande, 07/08/24
FIM

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NAO GERA CREDITO DE IMPOSTO

SOLICITACAO DE COMPRA 01/08/2024

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000000069 SÉRIE 001
---------------------	---	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
EVELIN REGINA FERREIRA RAMOS 49831687884 R MANOEL SILVERIO FERREIRA, 305 - CENTRO - CEP:18315-000 - RIBEIRAO GRANDE - SP TEL: 15976-3326		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000069 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 3524 0834 6506 2400 0176 5500 1000 0000 6910 0006 7371	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA		135241675203977 03/08/2024 09:54:27			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
758013849117				34.650.624/0001-76	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL				71.565.568/0001-06		03/08/2024	
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R FELICIO LAPIANO, 131 *****				RAIA		18315-000	
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF	
RIBEIRAO GRANDE				(15)3544-1167		SP	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
						09:54:24	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	407,75			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,75		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		3 - PROP/REMT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
34	COADOR DE PAPEL REUTILIZAVEL N 103	48232099	0102	5102	CX	4,00	6,39	25,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DETERGENTE DE COZINHA	34029039	0102	5102	UN	5,00	2,49	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LIMPA CHAO 1L	38089419	0102	5102	UN	2,00	9,89	19,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SABAO EM BARRA	34011190	0102	5102	UN	1,00	11,99	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PASTILHA ADESIVA P/ BANHEIRO	38089919	0102	5102	CX	6,00	10,99	65,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AGUA SANITARIA	38089419	0102	5102	UN	1,00	5,69	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
779	PAPEL TOALHA P/ BANHEIRO	48189090	0102	5102	FD	2,00	109,20	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PAPEL HIGIENICO C/ 4 UN E 60M	48181000	0102	5102	PCT	6,00	7,99	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eu, _____, recebi os produtos
descritos nesta Nota Fiscal
Ribeirão Grande, 07/08/24
Assinatura: _____

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NAO GERA CREDITO DE IMPOSTO	
SOLICITACAO DE COMPRA 01/08/2024	

Devolução

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

220-491329236-5

07/AGO/2024

HORA DE 13:38:04

LOT: 21.025478-5

TERM: 058712

LOCALIDADE: RIBEIRÃO GRANDE

AG. VINCULADA: 1213

CONTROLE: 912310858

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

1213 006 00000333-6

RIBEIRÃO GRANDE CAM MUNICIPAL

VALOR

:

37,60

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO
DO CRÉDITO NA CONTA É DE ATÉ 30 MINUTOS
220-491329236-5

1ª VIA

Resolução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

220-491329236-5
07/AGO/2024 HORA DE 13:38:04
LOT: 21.025478-5 TERM: 058712
LOCALIDADE: RIBEIRAO GRANDE
AG. VINCULADA: 1213 CONTROLE: 912310858

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO
1213 006 00000333-6
RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

VALOR : 37,60

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
220-491329236-5

1ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PARECER

Adiantamento para cobrir despesas miúdas. Protocolo nº 237/2024. Nota de Empenho nº 119/2024

Efetuada a análise da prestação de contas do adiantamento referido no protocolo citado acima, e de sua documentação comprobatória, nos termos dos artigos 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme comunicado SDG nº 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do Adiantamento	R\$ 1.000,00
Total gasto:	R\$ 962,40
Devolução:	R\$ 37,60

Os documentos apresentados obedecem ao que dispõe o art. 63 da Instrução 01/2020 do TCE. O adiantamento foi concedido a servidor efetivo. As despesas foram realizadas no dia 07/06/2024, foram módicas e legítimas. As despesas estão documentadas e os comprovantes são originais constando identificados os prestadores dos serviços.

Os documentos não contêm alterações, rasuras, emendas ou entrelinhas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade.

Dessa forma, considero REGULAR a prestação de contas. Encaminhe-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

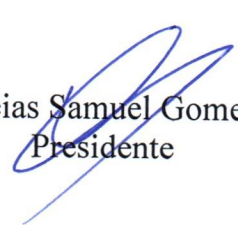
É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 08 de agosto de 2024.


João Antonio do Amaral Ramires Filho
Responsável pelo Controle Interno

De acordo. Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências, conforme parecer.

Ribeirão Grande, 09 de agosto de 2024.


Oséias Samuel Gomes
Presidente